

**PORTARIA Nº 18.222 DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5136 datada de 03 de agosto de 2015, formulada por Luciane Barbosa de Souza Almeida, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Luciane Barbosa de Souza Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.278.366-8 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 38512, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2013 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 09/09/2015 a 08/10/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de agosto de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

